



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 88, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga **Função Gratificada** concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na parte que menciona da Portaria n.º 615 de 09 de novembro de 2022, a gratificação denominada **Função Gratificada I**, concedida a servidora **Silvania de Souza Silva**, matrícula n.º 7053-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

